DECRETO Nº 2.889, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:-

06 -DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST.E PREVIDÊNCIA
01 -SAÚDE
13 -Saúde e Saneamento
1375 -Saúde
1375428 -assistência Médica e Sanitária
13754282.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
3.1.2.0.00.0000-80 -Material de Consumo .....R$ 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:-

06 -DEPTO. DE SAÚDE , ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTENCIA
15 -Assistência e Previdência
1581 -Assistência
1581427 -Alimentação e Nutrição
15814272.027000 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.1.2.0.00.0000-128 -Material de Consumo .....R$ 10.000,00

Artigo 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de outubro de 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
Rg. 12.393.478SP
Chefe de Gabinete